

FICHA INFORMATIVA PARA OS ASSOCIADOS



Perfil Condicional de Adesão

Identificar-se com a missão da IAF e querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais e organizativos. Participar no bom funcionamento da Associação, passa pelo cumprimento de determinadas regras de conduta, contribuindo para alcançar os objetivos formativos e desportivos dentro de um clima de colaboração, amizade, harmonia e bem-estar. Ler e conhecer os Regulamento Geral Interno da Associação disponibilizado a todos os sócios na net e nos canais próprios da Associação.

A Iceshow Associação Freestyle (IAF):

1. é uma associação, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira;
2. dispõe de logótipo, marca e equipamento personalizado destinados aos seus sócios e praticantes inscritos no registo da IAF; o merchandizing ou divulgação da imagem poderão também conter a marca da IAF.
3. rege-se pelo disposto nos seus Estatutos, Regulamentos Internos e, subsidiariamente, pelas disposições legais aplicáveis.
4. tem por princípio promover e orientar a prática da patinagem em estilo livre - "freestyle" sobre rodas e sobre gelo. Formar patinadores e monitores para o ensino de patinagem com vista à divulgação desta prática desportiva e à participação em todo o tipo de eventos de patinagem. E ainda, a organização, gestão e promoção de eventos de acordo com o previsto nos Estatutos e no Regulamento Geral;
5. tem como objetivos, entre outros, estabelecer e manter relações com as restantes associações e clubes do país e estrangeiro; nomeadamente outras equipas de patinagem freestyle. Representar a patinagem freestyle inline, ou sobre gelo, ao nível nacional e internacional;

O IAF é independente de qualquer partido político, organismos estatais, religiosos ou qualquer outra organização que pelo seu carácter impliquem a perda de independência ou autonomia.

Categorias de Associados:

- Efetivos Singulares ou Coletivos;
- De Mérito;
- Honorários.

SÓCIOS

A IAF é constituída por sócios, sócios coletivos, sócios de mérito e sócios honorários.

1. São sócios (singulares) da IAF: Todos os indivíduos que pretendendo sê-lo; apresentem proposta válida, esta seja aceite pela Direção e validada pela Assembleia Geral.
2. São sócios coletivos: os clubes, associações e sociedades desportivas legalmente constituídos e filiados na IAF;
3. São sócios de mérito ou honorários as pessoas singulares, que, pela sua atividade, valor e relevantes serviços prestados à modalidade ou à IAF, se tenham revelado dignos de tal distinção e assim se tenham notabilizado e às quais a Assembleia Geral da IAF confira essa dignidade sob proposta da Direção.

Direitos Essenciais dos Associados

ASSOCIADOS EFETIVOS

Sem prejuízo dos demais consagrados na Lei e nos presentes Estatutos, são direitos dos associados efetivos:

1. Possuir filiação; por depósito do boletim de inscrição atualizado nos arquivos da IAF.
2. Frequentar as instalações próprias, cedidas e autorizadas à IAF.
3. Receber o Regulamento Geral Interno.
4. Participar, nas reuniões da Assembleia Geral.
5. Participar nos treinos e provas oficiais da IAF, noutros eventos e nas demonstrações que a associação realize, promova ou venha a ser convidada.
6. Demonstrar o seu interesse em participar ou colaborar nas iniciativas levadas a cabo pela IAF.

Mediante o pagamento da quota anual, todos os associados podem adicionalmente aceder a um conjunto de serviços e benefícios dedicados aos associados.

Deveres dos Associados

1. Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos da IAF;
 2. Aceitar as deliberações da Assembleia Geral e dos corpos sociais, sem prejuízo dos recursos previstos na Lei;
 3. Efetuar, dentro dos prazos estabelecidos, o pagamento da sua filiação, joia, e bem como todas as taxas e multas previstas nos Regulamentos da IAF;
 4. Colaborar, quando solicitados pelos corpos sociais, em todas as iniciativas com vista ao prestígio e progresso da patinagem;
 5. Submeter sempre à apreciação da Direção da IAF a organização e respetivos regulamentos de quaisquer encontros nacionais ou estrangeiros ou provas nos quais participem;
 6. Participar em todas as iniciativas; eventos, provas ou demonstrações, organizadas pela IAF.
 7. Respeitar e fazer respeitar as decisões legalmente tomadas pela Direção do IAF.
 8. Contribuir para a prossecução dos objetivos definidos e estabelecidos pela Direção do IAF. Comparecer às reuniões da assembleia geral de sócios;
- E ainda;
- Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos órgãos da instituição;
- Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição de associado devidamente preenchida e assinada;
- Pagamento da primeira quota e envio do comprovativo;
- Subscrição de seguro e pagamento do prémio anual ou, em alternativa, a apresentação de um termo de responsabilidade que isente a IAF de qualquer responsabilidade de acidentes ocorridos durante os períodos da atividade. Os documentos complementares à proposta de associado podem ser enviados para o e-mail: socios.iceshow@outlook.com

PRIMEIRA QUOTA

A adesão como associado do IAF implica o pagamento da primeira quota, cujo valor varia de acordo com o definido anualmente pela Direção para o ano de entrada do processo. O período da primeira quota tem início na data de inscrição e termina em dezembro do ano em causa.

São duas as modalidades de pagamento disponíveis:

- Em dinheiro entregue ao Tesoureiro da IAF
- Transferência bancária, Pagamento por Cartão Bancário ou via PayPal para:
PT50 0018 000342402594020 86 (Banco Santander Totta)
Titular: ICESHOW ASSOCIAÇÃO FREESTYLE

ANUIDADE

Terminado o período da primeira quota, os associados do IAF ficam sujeitos ao

pagamento de uma anuidade mínima a divulgar anualmente pelos sócios, em janeiro de cada ano.

PENALIDADES E ALTERAÇÕES

Os associados que faltem ao cumprimento das suas obrigações poderão ser suspensos ou excluídos, após notificação.

As alterações ao modo de pagamento ou pedidos de desvinculação deverão ser comunicados, por escrito, com 30 dias de antecedência relativamente ao início de novo período de quota anual.

AUTORIZAÇÕES

Salvo menção em contrário, explicita na página 1 desta ficha de inscrição, o associado poderá vir a participar em vídeos, filmagens, fotografias com equipamentos vestuários identificados com o logotipo e marca da IAF, ações promocionais, desportivas, de solidariedade social, demonstrações públicas ou eventos desportivos públicos ou privados, em representação da IAF.

Iceshow Associação Freestyle
NIF 513 629 459
CAE. 93120
Praçeta Agostinho Ferreira Chaves, nº 2 – 1ªEsq.
8005 – 328 Faro